



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Ofício GP nº 035/2025

Arcos, 31 de janeiro de 2025.

Ref.: Ofício nº 004/2025

Senhor Vereador,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos acusar o recebimento do ofício nº 004/2025 de V. autoria e encaminhar-lhe ofício do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Sr. Evandro Marinho Siqueira, com os esclarecimentos necessários.

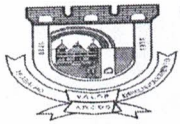
Sendo só para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS	
PROTOCOLO Nº:	229
DOCUMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> RECEBIDO <input type="checkbox"/> EXPEDIDO
ARCOS:	04 / 02 / 25

**WELLINGTON ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE**  
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.  
Leslie Mariana Silva Costa  
DD. Vereadora  
Câmara Municipal de Arcos/MG



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Ofício SMA nº.005/2025

Arcos, 30 de janeiro de 2025

Prezada Senhora,

D.D. Vereadora Leslie Mariana Silva Costa

Assunto: Resposta ao Ofício/Ver. Leslie Nº 004/2025

Prezada Vereadora,

Em atenção ao ofício recebido, datado de 22 de janeiro de 2025, referente a solicitação de fiscalização sobre possível granja de porcos no bairro Esplanada, segue abaixo os esclarecimentos:

De início viemos esclarecer que esse odor também foi sentido por moradores de outros bairros, abrangendo quase toda a cidade.

As localidades limítrofes à zona urbana do município de Arcos já foram fiscalizadas pela Secretaria de Meio Ambiente, onde não foi constatado nenhuma atividade que gerasse esse odor, e nesse nível de intensidade.

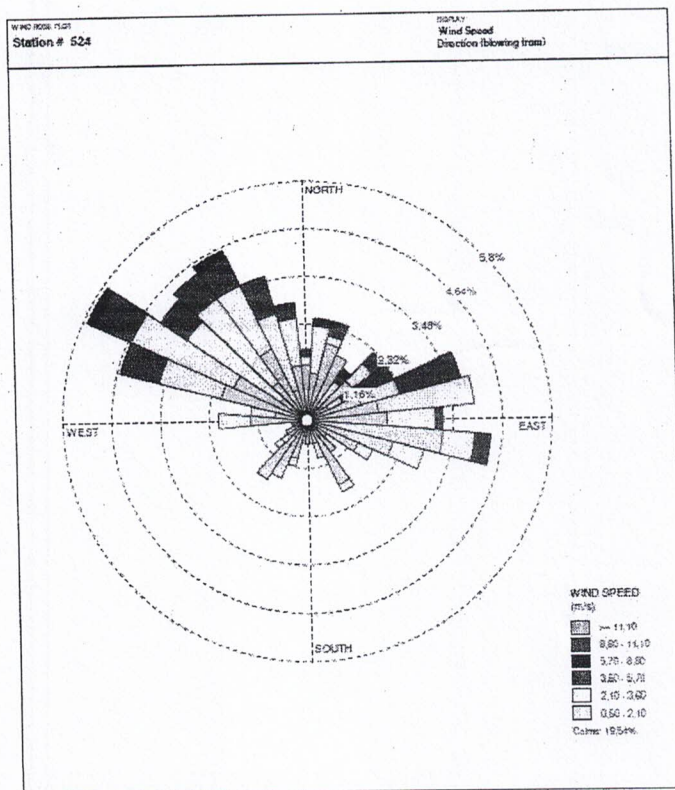
Para essa intensidade de odor, que abrange quase que a totalidade da cidade, acredita-se que seja uma atividade de grande porte localizada na divisa entre os municípios de Arcos e Formiga, conforme investigação de direção e intensidade do vento, e , relevo, em anexo.

Considerando que a fiscalização das possíveis atividades potencialmente poluidoras e a localização são de competência estadual, informamos que esta secretaria já está em contato com os órgãos estaduais fiscalizadores competentes.

Sem mais para o momento, antecipo agradecimentos e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

Evandro Marinho Siqueira  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura



Q